



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 043/2014	
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração de irregularidades no Núcleo Curucutu do Parque Estadual da Serra do Mar.	DATA DE EMISSÃO: 26/02/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância por mais **45 dias** a partir de 10/03/2014, para as referidas apurações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **10/03/2014**.

Diretoria Executiva, em 26 de fevereiro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

